



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIOTTO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 026/2023, de 29 de setembro de 2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADA ELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.604, DE 20 DE AGOSTO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 29 de setembro de 2023.-

  
LUIZ ROBERTO VERZA  
Vereador